**ATA DE DELIBERAÇÃO**

**Protocolo nº** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, publicada no Diário Oficial do Estado Edição nº \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, reuniu-se na presente data, nos termos do art. 27 e em atendimento ao art. 136, ambos da Lei Estadual nº 20.656/2021, por teleconferência, considerando a inexistência de confirmação quanto ao recebimento da citação por meio de correio eletrônico, e, na ocasião **DELIBEROU**-**SE** pela:

Citação Pessoal do Indiciado Nome a ser realizada no endereço residencial Rua \_\_\_\_, nº \_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_, CEP \_\_\_\_, pelo membro da Comissão, Sr(a). Nome, portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_, que deverá, quando da entrega:

- Certificar o recebimento pelo indiciado, com sua assinatura, indicando dia e horário a ser realizado na cópia do termo de citação ou motivo da recusa no recebimento;

- Caso o mesmo não seja encontrado no endereço, certificar no verso da cópia da citação: a) confirmação de que se trata do endereço do indiciado; b) motivo de sua ausência na residência; c) nome, identificação e assinatura de quem recebeu a citação ou d) nome, identificação e motivo da recusa no recebimento.

Cidade-PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Nome da presidente

Presidente

Nome da secretária

Membro – Secretário/a

Nome da secretário/a

Membro - Vogal